



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000016-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 076577874

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0004526-4**

201ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 114.328.0345-9

Local: Rua Dr. Mario Moura, 47, Rua Cecília Iter e Rua Facheiro Preto

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/08/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura São Miguel Paulista. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/007/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de janeiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, em face da expressa desistência do interessado (doc. SEI nº 076097782).

São Paulo, 4 de janeiro de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 06/01/2023, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076577874** e o código CRC **2171C668**.
